

Professor Flávio Puff

IFMG, Campus São João Evangelista, MG

	1 M 7:00 - 7:45	2 M 7:45 - 8:30	Intervalo Manhã 8:30 - 8:45	3 M 8:45 - 9:30	4 M 9:30 - 10:15	5 M 10:15 - 11:00	6 M 11:00 - 11:45	Almoço 11:45 - 13:00	1 T 13:00 - 13:45	2 T 13:45 - 14:30	Intervalo Tarde 14:30 - 14:45	3 T 14:45 - 15:30	4 T 15:30 - 16:15	5 T 16:15 - 17:00	6 T 17:00 - 17:45	Intervalo Vespertino 17:45 - 18:40	1N 18:40 - 19:25	2N 19:25 - 20:10	Intervalo Noite 20:10 - 20:25	3N 20:25 - 21:10	4N 21:10 - 21:55	5N 21:55 - 22:40	
Seg	HIST II N2A PI - Sala 16			HIST II I2B PI - Sala 11								HIST II A2A PI - Sala 10											
Ter	HIST II I2A PI - Agroin			HIST I A1B PI - Sala 7		HIST I I1A PI - Sala 11						HIST II N2B PI - Sala 15											
Qua																							
Qui	HIST I A1A PI - Sala 18				HIST II A2B PI - Sala 11																		
Sex																							

ANEXO V- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS E PROJETOS DE ENSINO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO			
Título da Proposta: “Atualidades”		<i>Campus São João Evangelista</i>	
Coordenador (es) da proposta: Douglas Biagio Puglia/ Flávio Rocha Puff			
Barema de Avaliação		<u>TOTAL GERAL</u>	
	Item	Máximo	Nota
	Resumo da proposta	10	8,75
Aspectos qualitativos da proposta	Objetivo Geral e Objetivos Específicos	10	9
	Justificativa	10	8,75
	Relevância para o processo ensino	20	19
Viabilidade Técnica e Econômica	Metodologia empregada	20	19,75
	Viabilidade	20	19,75
	Plano de Trabalho dos estudantes voluntários	10	9,75
TOTAL		100	94,75
RECOMENDADO: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não			
Observações:			
✓ Uma proposta muito interessante que visa a chamar a atenção dos alunos por tratar de fatos atuais, podendo ampliar seus conhecimento e abrigar mis sua mente para uma visão mais ampla das coisas e realmente conhecer a causa dos acontecimentos.			

Certificado de participação

Certificamos que a equipe **Bandeirantes do IFMG**,
orientada pelo(a) professor(a) *Flávio Rocha Puff*, e composta pelos(as) estudantes
Ílvia Ioren, Giovanna Aguiar Silva e Letícia Azevedo
participou da 10ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil,
tendo concluído as *Fase 1, Fase 2, Fase 3, Fase 4, Fase 5 e Fase 6* com sucesso.



Profª Drª Cristina Meneguello
Coordenadora da 10ª Olimpíada Nacional
em História do Brasil

Certificado de participação

Certificamos que a equipe **Cavaleiros do Bode**,
orientada pelo(a) professor(a) *Flávio Rocha Puff*, e composta pelos(as) estudantes

Lauro Aguiar , Hugo Papa e Maria Júlia Andrade

participou da 10ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil,

tendo concluído a *Fase 1* com sucesso.



Profª Drª Cristina Meneguello
Coordenadora da 10ª Olimpíada Nacional
em História do Brasil

Certificado de participação

Certificamos que a equipe **Descendentes de Atenas,**

orientada pelo(a) professor(a) *Flávio Rocha Puff*, e composta pelos(as) estudantes

Rayane Rodrigues Lopes, Juliana Paula Dutra e Raquel Ribeiro Silva

participou da 10ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil,

tendo concluído as *Fase 1, Fase 2, Fase 3 e Fase 4* com sucesso.



Profª Drª Cristina Meneguello
Coordenadora da 10ª Olimpíada Nacional
em História do Brasil

Certificado de participação

Certificamos que a equipe **Descendentes de Dionísio**,

orientada pelo(a) professor(a) *Flávio Rocha Puff*, e composta pelos(as) estudantes

Alice Rodrigues, Maria Luiza Rodrigues Paranhos e Sebastião Scarquette

participou da 10ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil,

tendo concluído as *Fase 1, Fase 2 e Fase 3* com sucesso.



Profª Drª Cristina Meneguello
Coordenadora da 10ª Olimpíada Nacional
em História do Brasil

Certificado de participação

Certificamos que a equipe **Marielle, presente, IFMG!**,
orientada pelo(a) professor(a) *Flávio Rocha Puff*, e composta pelos(as) estudantes

Ana Júlia Firmino, Rosa Cardoso e Rafaella Nogueira

participou da 10ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil,

tendo concluído as *Fase 1, Fase 2 e Fase 3* com sucesso.



Profª Drª Cristina Meneguello
Coordenadora da 10ª Olimpíada Nacional
em História do Brasil

Certificado de participação

Certificamos que a equipe **Renascimento dos Revolucionários**,
orientada pelo(a) professor(a) *Flávio Rocha Puff*, e composta pelos(as) estudantes
Júnio Brandão, Paola Cristina Paranhos e Iasmin Santos
participou da 10ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil,
tendo concluído as *Fase 1, Fase 2 e Fase 3* com sucesso.



Profª Drª Cristina Meneguello
Coordenadora da 10ª Olimpíada Nacional
em História do Brasil

Certificado de participação

Certificamos que a equipe **República do Pão de Queijo**,
orientada pelo(a) professor(a) *Flávio Rocha Puff*, e composta pelos(as) estudantes

Letícia Almeida, Bruna Brito e Iara Santos

participou da 10ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil,
tendo concluído as *Fase 1, Fase 2, Fase 3 e Fase 4* com sucesso.



Profª Drª Cristina Meneguello
Coordenadora da 10ª Olimpíada Nacional
em História do Brasil

Certificado de participação

Certificamos que a equipe **Tempus Doctorum X**,
orientada pelo(a) professor(a) *Flávio Rocha Puff*, e composta pelos(as) estudantes
Davi Ferreira Mafra , Brenner Gonçalves e Ramon Ranner
participou da 10ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil,
tendo concluído as *Fase 1, Fase 2 e Fase 3* com sucesso.



Profª Drª Cristina Meneguello
Coordenadora da 10ª Olimpíada Nacional
em História do Brasil

Certificado de participação

Certificamos que a equipe **Afilhados de Tiradentes**,
orientada pelo(a) professor(a) *Flávio Rocha Puff*, e composta pelos(as) estudantes
Mauro Lima , Letícia Lourenço e Raniele Costa Oliveira
participou da 10ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil,
tendo concluído as *Fase 1, Fase 2 e Fase 3* com sucesso.



Profª Drª Cristina Meneguello
Coordenadora da 10ª Olimpíada Nacional
em História do Brasil

Fwd: Progressão Parcial DEPENDÊNCIA

Pedagogia São João Evangelista <pedagogia.sje@ifmg.edu.br>
 Para: Flávio Rocha Puff <flavio.puff@ifmg.edu.br>

9 de março de 2018 12:16

Bom dia, prof. Flávio!

Ao fazermos o levantamento de alunos com dependência, identificamos que a aluna **Larissa Maria Moreira Queiroz, N3A**, ficou em Dependência na disciplina **História II**. Como o professor Douglas já está responsável pela disciplina História I, a disciplina História II ficará sob sua responsabilidade.

Este foi o e-mail enviado aos demais professores que possuem alunos com Dependência. Peço a você a gentileza de providenciar, o mais rápido possível, o formulário dos conteúdos da disciplina de **História II** que serão cobrados durante o ano na Progressão Parcial.

Peço desculpas por não ter lhe enviado antes, pois somente depois de enviado o primeiro e-mail identifiquei que a aluna acima citada tinha ficado em Dependência com a disciplina História II.

Atenciosamente,

Sheyla

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Pedagogia São João Evangelista** <pedagogia.sje@ifmg.edu.br>
 Data: 23 de fevereiro de 2018 10:51
 Assunto: Progressão Parcial DEPENDÊNCIA

Caros professores, bom dia!

Para organizarmos as etapas da **Progressão Parcial (Dependência)**, solicitamos aos professores que nos envie, no período de **26/02 a 02/03/2018** os conteúdos que serão trabalhados nas etapas de Dependência do ano letivo de 2018.

Lembramos que neste ano, em função do novo regimento de ensino, as etapas da Progressão Parcial acompanharão as etapas regulares do calendário acadêmico, inclusive na distribuição de pontos.

Para iniciarmos nossos trabalhos de preparação da Progressão Parcial, encaminhamos, em anexo, o Formulário que deverá ser utilizado para encaminhamento dos conteúdos a serem trabalhados em cada etapa.

O formulário deverá ser preenchido, destacando os conteúdos de cada etapa, assinado e entregue na Coordenação Pedagógica pelo professor responsável pela disciplina. Um arquivo eletrônico deste documento também deverá ser encaminhado para este e-mail.

A resolução que regulamenta a nova estrutura da Progressão Parcial já está sendo elaborada. Entretanto, temos urgência na divulgação desses conteúdos, que ficarão disponíveis para os alunos na página do Campus.

Segue, abaixo, a relação de disciplinas, professores responsáveis pela disciplina e quantitativo de alunos que farão a Progressão Parcial:

DISCIPLINA	PROFESSOR	Quantidade de alunos
Biologia I	Flávia Junqueira	01
Educação Física	Edmar	01
Física I	Geraldino	25
Física II	Armando	17
Física III	Cleonir	01
História I	Douglas Puglia	02

Informática I	Ricardo	01
Inglês I	Ana Cecília	01
Inglês II	Wirk	07
Matemática I	Luiz Otávio	21
Matemática II	Marcos Tesser	17
Matemática III	Silvânia	05
Nutrição e Metabolismo	Anne Danieli	01
Olericultura	Gabriel	01
Português I	Christiana	01
Português II	Roberta	01
Química I	Nathan	23
Química II	Juliana	03

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sheyla



Formulário Dependência 2018 CONTEÚDOS.doc

977K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000
EDITAL Nº 004/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TUTORES

Tutor/ Monitor(a)	Juliana Paula Dutra
Disciplina	História I e II
Curso(s)	Agropecuária, Informática e Nutrição e Dietética
Professor(a) orientador(a)	Flávio Rocha Puff

A seguir estão listadas todas as atribuições do tutor, segundo edital vigente. Para cada uma marque a opção que melhor corresponde à atuação do tutor sob sua orientação:

1. Atuar em atividades complementares de ensino, facilitando a aquisição dos conhecimentos por parte dos estudantes.
 Cumprir plenamente Cumprir parcialmente Não cumprir Não se adequa.
2. Trabalhar sob a orientação do professor da disciplina em atividades individuais e/ou em grupo.
 Cumprir plenamente Cumprir parcialmente Não cumprir Não se adequa.
3. Ministras atividades de reforço extraclasse para estudantes com baixo rendimento escolar.
 Cumprir plenamente Cumprir parcialmente Não cumprir Não se adequa.
4. Atuar em atividades de laboratório, quando for o caso, supervisionado por um professor.
 Cumprir plenamente Cumprir parcialmente Não cumprir Não se adequa.
5. Auxiliar na correção de relatórios técnicos e/ou trabalhos da disciplina sob orientação do professor.
 Cumprir plenamente Cumprir parcialmente Não cumprir Não se adequa.
6. Cumprir os horários estabelecidos, assinando o registro de presença junto à coordenação do curso ou setor de apoio dessa coordenação.
 Cumprir plenamente Cumprir parcialmente Não cumprir Não se adequa.
7. Oferecer atendimento individualizado e/ou desenvolver atividades acadêmicas junto aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, indicados pelo professor da disciplina.
 Cumprir plenamente Cumprir parcialmente Não cumprir Não se adequa.
8. Entregar, até o dia 28 de cada mês, relatório mensal de frequência em tutoria/ monitoria, totalizando 40 horas, assinado pelo tutor, o professor responsável e pelo coordenador do curso.
 Cumprir plenamente Cumprir parcialmente Não cumprir Não se adequa.

Com base na atuação do monitor/tutor você sugere manter o não o trabalho do bolsista? Como você avalia os resultados encontrados com a assistência de monitoria/ tutoria?

Recomendo sem nenhuma ressalva a continuidade da referida bolsita por desempenhar com grande dedicação e competência as atividades propostas.

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação de participação, que os servidores abaixo relacionados fizeram parte do GRUPO DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO DO IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, instituído pela PORTARIA IFMG/SJE Nº 40 DE 09 DE MARÇO DE 2018 e que teve suas atividades executadas durante o período de 09 de Março a 27 de Abril de 2018.

Flávio Rocha Puff
Edmar Geraldo de Oliveira
Aniele Fernanda Silva de Assis Moraes
Márcia Ferreira da Silva
Wilx Ferreira de Souza
Cláudia Marisa Ferreira Machado Pimenta
Giuslan Carvalho Pereira
Nildimar Gonçalves Madeira
Ângela Maria Reis Pacheco Santos
Claudia Simony Mourão Pereira

São João Evangelista, 08 de agosto de 2018.



Tiago de Oliveira Dias
Presidente do Grupo de Trabalho de Avaliação
IFMG – Campus São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Princesa de York - Bairro Centro - CEP 3970-000 - São João Evangelista - MG
034-632036 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 88 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre designação de membros do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19, e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes como membros do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG - Campus São João Evangelista, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Dayler Vinicius Miranda Alves	Presidente	Titular
Geovalia Oliveira Coelho	Docente Área Específica	Titular
Rosinei Soares de Figueiredo	Docente Área Específica	Titular
Fernando Henriques Mafrá	Docente Área Específica	Suplente
Wesley Gomes de Almeida	Docente Área Específica	Suplente
Flávio Rocha Puff	Docente demais áreas	Titular
Marina Martins Araújo	Docente demais áreas	Suplente
André Brito Mares Vieira	Discente	Titular
Breno Stallone Coimbra Reis	Discente	Titular
Luana Caio Oliveira Gonçalves	Discente	Suplente
Juciliane Costa Pimenta	Diretoria de Ensino	Titular

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 130 de 12 de novembro de 2015.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/04/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirma&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0045633 e o código CRC 3B1486D0.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidores como membros do Colegiado do Curso de pós-graduação lato sensu em Meio Ambiente do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO**, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870907, como presidente; **ANA CAROLINA FERRARO**, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1650997, **GIUSLAN CARVALHO PEREIRA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752710 como representantes do Corpo Docente e **ARNALDO GOMES CAIXETA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049768, como Representante Suplente do Corpo Docente; **FLÁVIO ROCHA PUFF**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2863386, como Representante do Corpo Docente das áreas colaboradoras; **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2246882, como Representante da Diretoria de Ensino; **ALISSON CÉSAR RODRIGUES PEREIRA**, como representante dos discentes, para constituírem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente do IFMG – *Campus São João Evangelista*.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 049 de 29 de agosto de 2013.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2017.


JOSÉ ROBERTO DE PAULA

Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 088 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

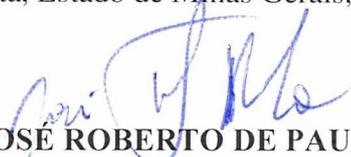
Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes ANA CAROLINA FERRARO, Matrícula SIAPE nº 1650997; CAROLINE JUNQUEIRA SARTORI, Matrícula SIAPE nº 2390366; GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1870907; IVAN DA COSTA ILHÉU FONTAN, Matrícula SIAPE nº 1218108; NATÁLIA RISSO FONSECA, Matrícula SIAPE nº 2388619; VICTOR DIAS PIROVANI, Matrícula SIAPE nº 2145064, como Representantes Titulares; FLÁVIO ROCHA PUFF, Matrícula SIAPE nº 1863386, e CHARLES ANDRÉ SOUZA BISPO, Matrícula SIAPE nº 1674557 como Representantes Suplentes para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de bacharelado em Engenharia Florestal do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 008, de 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2017.


OSÉ ROBERTO DE PAULA

Diretor Geral do IFMG – *Campus* São João Evangelista



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Flávio Rocha Puff** ministrou a palestra “**História Recente da Política Brasileira**” na Escola Estadual João Pinheiro – São Pedro do Suaçuí, no dia 19 de Maio de 2018, ofertada pelo Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus São João Evangelista*.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São João Evangelista, 20 de Agosto de 2018.

Márcia Cristina de Paula Cesário
Coordenadora Geral de Pesquisa e Extensão
Portaria IFMG-SJE nº 179/2016

Márcia Cristina de Paula Cesário
Coordenadora Geral de Pesquisa e Extensão